

FESTAS  
SANTO  
ANTÓNIO  
DA CIDADE E DO MUNICÍPIO  
ESTARREJA

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

**MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO 2022**



ESTARREJA  
MUNICÍPIO

## Enquadramento

Símbolo festivo e popular, as Marchas de Santo António são um dos pontos altos das Festas de Santo António, da Cidade e do Município de Estarreja.

Organizadas pela Câmara Municipal de Estarreja, as marchas ganham vida graças à participação e forte colaboração das coletividades do concelho, que, com o apoio da autarquia, se apresentam à população, constituindo uma das atividades de grande fruição por parte da comunidade.

Ao promover a realização das marchas, o Município tem em conta a importância cultural, social e histórica deste evento, enraizado já nas nossas coletividades. Incentivando o rigor, a qualidade e a uniformização de critérios definiram-se aspetos funcionais aplicáveis ao desfile.

No que concerne às Marchas de Santo António, no ano de 2022, o Município adotará os seguintes procedimentos:

## Apresentações

O desfile das Marchas de Santo António é composto por 7 paragens obrigatórias:

- a) Quatro paragens na Avenida 25 de Abril
- b) Três paragens na Alameda do Parque Municipal do Antuã

## Duração das paragens

Esta apresentação, não pode ter duração inferior a três minutos nem superior a cinco minutos, sendo as penalizações aplicadas de acordo com o definido nas sanções.

## Júri e classificações

**1.** A apreciação e classificação competem a um Júri, nomeado, com a seguinte composição:

- a) 1 Presidente de Júri – Desfile
- b) 1 Jurado para apreciação da Coreografia (Marcação) e Desfile;
- c) 1 Jurado para apreciação da Cenografia (Arcos) e Desfile;
- d) 1 Jurado para apreciação do Figurino (Trajes) e Desfile;
- e) 1 Jurado para apreciação da Letra e Música e Desfile;

- 2.** Não sendo permitido prémios ex-aequo, o desempate será feito segundo o seguinte critério:
  - a) maior número de notas máximas;
  - b) maior número de notas 4 e assim sucessivamente;
- 3.** Cada elemento do Júri só vota na sua especialidade, com exceção do “desfile”, cuja avaliação é efetuada por todos.
- 4.** O Júri é auxiliado por sete cronometristas, que fazem a contagem do tempo de atuação dos concorrentes.
- 5.** Os cronometristas não têm direito a voto.

## Classificações

- 1.** A classificação das marchas faz-se tendo em consideração a exibição na apresentação.
- 2.** As marchas são pontuadas de 1 a 5, sem repetição de notas, em cada um dos seguintes itens:
  - a) Coreografia (Marcação);
  - b) Cenografia (Arcos);
  - c) Figurino (Trajes);
  - d) Letra e Música;
  - f) Desfile
- 3.** À pontuação atribuída pelo Júri são deduzidas as penalizações previstas nas Sanções.
- 4.** A Marcha vencedora é a que somar maior número de pontos, contadas as pontuações e descontadas as penalizações.
- 5.** Cada elemento do júri vota na sua especialidade e no Desfile. Após efetuar a sua votação entrega ao Presidente de Júri que, por sua vez, soma os resultados, elabora a tabela de classificação e entrega todos os documentos aos representantes da Câmara Municipal, após reunião do júri. As classificações são divulgadas imediatamente a seguir.

## Comissão Técnica e Assistentes de Marcha

- 1.** No desempenho das suas funções, o júri é auxiliado por uma Comissão Técnica e pelos Assistentes de Marcha.

**2.** A Comissão Técnica é constituída por um coordenador, sete cronometristas e quatro assistentes, sendo todos designados pela Câmara Municipal de Estarreja.

**2.1** Aos cronometristas cabe controlar o tempo de início e termo de todas as apresentações de cada Marcha, proceder aos respetivos registos e entregá-los ao Presidente de Júri, no final de cada apresentação a Concurso.

**2.2** Aos assistentes cabe acompanhar e dar assistência técnica e logística às Marchas a concurso.

**2.3** Ao coordenador cabe dirigir a atividade dos cronometristas e dos assistentes.

## Inscrições

**1.** Todos os interessados em participar nas Marchas de Santo António devem preencher a Ficha de Candidatura, cujo período para o efeito será divulgado anualmente, e entregar por um dos seguintes meios:

a) Por correio:

Câmara Municipal de Estarreja

A/c Divisão da Cultura, Eventos e Turismo

Praça Francisco Barbosa

3864-001 Estarreja

b) Presencialmente: No Gabinete de Atendimento ao Município de Estarreja;

c) Por email: geral@cm-estarreja.pt

## Sanções

**1.** Durante as apresentações das Marchas devem todos os intervenientes respeitar e manter um comportamento correto e cordial para com o público, para com todos os elementos integrantes das marchas concorrentes, bem como para com todos os elementos da entidade Organizadora e Júri.

**2.** Nas apresentações das marchas, à pontuação atribuída pelo Júri, são deduzidas as seguintes penalizações:

a) Por não cumprimento de tempos de atuação das apresentações:

Menos de 3 minutos: - 1 ponto

Mais de 5 minutos: - 1 ponto por cada minuto em excesso

b) Por não cumprimento do horário estipulado para o início do espetáculo: - 3 pontos

c) Por não cumprimento das indicações transmitidas pela organização: - 5 pontos

## Ensaio Geral

O ensaio geral realizar-se-á em data a acordar entre as marchas participantes e a organização.

## Prémios

1. No final do desfile de todas as marchas, e após decisão do Júri, todas as marchas participantes, quer estejam a concurso ou não, serão chamadas a palco para receber os prémios de participação;
2. Neste seguimento, será efetuada a divulgação das marchas classificadas nos três primeiros lugares, sendo atribuídos os seguintes prémios:
  - a) 1.<sup>a</sup> Classificada: 500€
  - b) 2.<sup>a</sup> Classificada: 300€
  - c) 3.<sup>a</sup> Classificada: 150€

## Disposições Finais

Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos nas presentes regras de participação serão resolvidos pela Organização, com presença permanente no dia do evento.